

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO:  
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA (AIE) E ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA SÊNIOR (EIS)**

**I. TIPO DE ALTERAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO**

X	<b>VI – cessão para cargo de Ministro, cargo de Natureza Especial ou cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, ou equivalente, em órgãos, autarquias e fundações da Administração Pública Federal;</b>
---	--

**II. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O AIE / EIS**

Órgão/Entidade:	Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria/Departamento:	Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano – Departamento de Planejamento Integrado e Ações Estratégicas
Unidade:	Coordenação-Geral de Prestação de Contas
Cidade/UF:	Brasília/DF

**III. CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO**

X	DAS 3 ou equivalente
---	----------------------

Nome do cargo a ser ocupado:  
Coordenador de Tomada de Contas Especial

**IV. CONTEXTUALIZAÇÃO**

A Coordenação-Geral de Prestação de Contas - CGPCT, regulada pelo Decreto nº 10.773, de 23 de agosto de 2021, art. 2º, II, c, 1 e Anexo II e inserida no Departamento de Planejamento Integrado e Ações Estratégicas da SMDRU, iniciou as atividades em 8 de setembro de 2021, com o grande desafio de realizar a prestação de contas de mais de 900 instrumentos celebrados pelo extinto Ministério da Integração. Dentre os instrumentos, os mais expressivos são os convênios realizados voltados para obras, o que exige qualificação específica para análise e emissão de parecer técnico, bem como vistorias in loco para verificação do cumprimento do objeto. Além dos convênios, há também Termos de Compromissos, os quais também relativos a obras, exigindo pessoal qualificado para a resolução do problema. Além disso, a Coordenação necessita de apoio no atendimento de demanda do TCU, o qual determinou a resolução do passivo de prestação de contas da SMDRU. No momento, a Coordenação conta apenas com um Engenheiro para atender todas as demandas apresentadas.

**V. INFORME ABAIXO OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA OU DO DEPARTAMENTO EM QUE O AIE / EIS IRÁ ATUAR**

A SMDRU tem, dentre outros, os seguintes objetivos estratégicos:

- 1) Tornar os deslocamentos urbanos sustentáveis, priorizando o transporte público coletivo e a segurança viária
- 2) Fomentar transformações urbanísticas estruturais sustentáveis com foco em acessibilidade, orientadas para o cumprimento da função social da cidade

**VI. INFORME O NOME DO PROJETO OU DA POLÍTICA PÚBLICA ESTRATÉGICA DA SECRETARIA OU DO DEPARTAMENTO EM QUE HAVERÁ PARTICIPAÇÃO DO AIE / EIS SOLICITADO**

Projeto de Resoluções dos passivos de prestação de contas dos instrumentos de repasse e congêneres da SMDRU.

## VII. DESCREVA OS PRINCIPAIS RESULTADOS OU ENTREGAS ESPERADOS DA ATUAÇÃO DO AIE / EIS NOS PRÓXIMOS DOIS ANOS

RESULTADOS OU ENTREGAS	SEMESTRE	ANO
R1: Plano de Gestão do passivo da SMDRU	2º	2022
R2: Plano de Gestão das vistorias para recebimento do objeto	2º	2022
R3: Plano de estratégias de tratamento do passivo	1º	2023
R4: Prestações de contas apresentada pelos entes federados analisadas	2º	2023

## VIII. ÁREA DE ATUAÇÃO

X	Acompanhamento da execução de obras
X	Convênios e parcerias
X	Outras: realização de vistoria in loco, sendo necessário viagens para verificação do cumprimento do objeto.

## IX. PERFIL ALMEJADO PARA A VAGA

<b>Título do perfil: Monitoramento e Avaliação</b>
<b>Modalidade de trabalho:</b> Presencial
<b>Descrição:</b> Necessita-se que o Engenheiro tenha habilidades de resolução de problemas, saiba avaliar a entrega, com relação aos aspectos físicos do objeto, e realizar manifestação técnica por meio de parecer técnico, verificando se o objeto entregue condiz com o pactuado no início do projeto. Tenha disponibilidade para viajar e realizar vistorias in loco, produzindo relatórios fotográficos e pareceres contendo a descrição do observado. Necessita-se que tenha experiência em resolução de passivo de prestação de contas, seja criativo e com iniciativa, conheça a Plataforma Mais Brasil (antigo SICONV), tenha desenvoltura e disponibilidade.

## X. FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO

X	Análise Curricular
X	Entrevista

## XI. PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS

17/5/2022

## XII. RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS

Nome:	Helen Miquelote
Cargo:	Coordenadora-Geral
Telefone:	(61) 2108-1196
E-mail:	<a href="mailto:helen.miquelote@mdr.gov.br">helen.miquelote@mdr.gov.br</a> / <a href="mailto:diam.cgpp@mdr.gov.br">diam.cgpp@mdr.gov.br</a>